



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 27 de maio de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 683

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto ao setor responsável viabilize a autorização e criação de reserva, pintura e instalação de placas de sinalização de vagas de 'estacionamento para pessoa autista', na cidade de Itabaiana, à exemplo do que já ocorre em muitas cidades brasileiras.**

Justificativa

A presente indicação objetiva que, por ato do prefeito, possa reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Importante esclarecer inicialmente que o transtorno do espectro autista consiste em um conjunto de síndromes complexas, que afeta a sociabilidade e o desenvolvimento do indivíduo. Algumas pessoas com autismo têm dificuldades em conviver em locais lotados. Assim, o transporte realizado pelo cuidador ou familiar é muito frequente e necessário. A reserva específica de vagas é, portanto, perigosa.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

24/05/2025
Agente Leg. ...
Câmara Municipal de Itabaiana
Mat. 373